



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM: 83238.2.0169720-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

169.720/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **169.720**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 23-E (vinte-**"ê"**), localizado no Vigésimo Terceiro (23º) Pavimento, da **TORRE EAST TOWER**, do **EDIFÍCIO PLATINUM TOWERS**, situado às Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3180 e Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 279, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade tem área construída privativa de 189,4300 m², área construída de uso comum de 66,0689 m², área construída total de 255,4989 m², quota de terreno de 63,8502 m², com direito de uso de fração de área revestida, jardins, quadra de recreação e calçadas de 13,1100 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,015076 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE B/C-1 (**"bê"**-**"cê"**-um), resultante da subdivisão do Lote B/C (**"bê"**-**"cê"**), este oriundo da unificação da Área B (**"bê"**) e do Lote C (**"cê"**), originários, respectivamente, da subdivisão do Lote 04 (quatro) e do terreno com 19.368,00 m², da Planta Respectiva, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 229,00 metros de distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, de forma irregular, medindo 114,99 metros de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado; pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 84,11 metros e confronta, em 57,01 metros, com o Lote B/C-2, desta mesma subdivisão e, em 27,10 metros, com a Rua Rosa Kaint Nadolny; e na linha de fundos, onde mede 111,54 metros, em três linhas da direita para a esquerda, a primeira com 40,24 metros e a segunda, defletindo à direita, com 17,80 metros, confrontam com o lote fiscal 170.000 e a terceira linha, defletindo à esquerda, com 53,50 metros, confronta com o lote fiscal 125.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.235,24 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Torres, 346 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.602.679/0001-63.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula 130.219, desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/169.720 - Prot. 454.675, de 22/05/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025, do Livro 498N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 10 de maio de 2013, a PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **JAIRO ELIAS SOARES** e sua mulher **IVONE PAULO DE NAZARET SOARES**, brasileiros, casados, em 09/06/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados na Rua Lamenha Lins, nº 951, ap. 501, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
169.720

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKSU8-9UPP5-LERUG-AVQZ5>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM: 83238.2.0169720-17

CONTINUAÇÃO

R\$23.457,03 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20607/2013, sobre o valor de R\$773.400,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/06/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112013-14001679, expedida pela SRFB, em 02/04/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 21/03/2013, ambas em nome da vendedora e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$109,70, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$708,10, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-2/169.720 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JAIRO ELIAS SOARES e sua mulher IVONE PAULO DE NAZARET SOARES, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 951, ap. 501- Centro, nesta Capital, VENDERAM à MARINEIDE SPALUTO, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 3.232.493-2-PR e do CIC nº 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, 114 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), estando aí incluído o valor da venda das Vagas de Estacionamento nºs 36, 44 e 51 (trinta e seis, quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.721, 169.722 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 43655/2013, sobre o valor de R\$1.020.000,00, incluso o valor das Vagas de Estacionamento nºs 36, 44 e 51 (trinta e seis, quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM: 83238.2.0169720-17

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

169.720/02F

CONTINUAÇÃO

BE.

R-3/169.720 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de setembro de 2013. Taxas anual de JUROS: Nominal 9,0178% e Efetiva 9,4000%. MULTA Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), onde se inclui o valor atribuído às Vagas de Estacionamento nºs 36, 44 e 51 (trinta e seis, quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.721, 169.722 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/169.720 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389546-7, Série 0813, emitida em Paranaguá-PR, em 26 de agosto de 2013, nos termos da Cláusula Décima Oitava (18ª) e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três), da presente matrícula. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM: 83238.2.0169720-17

CONTINUAÇÃO

AV-5/169.720 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário - contrato n° 144440389546, firmado em Paranaguá-PR, em 30 de junho de 2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0389546-7, Série 0813, objeto da averbação 4 (quatro) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-6/169.720 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na averbação 5 (cinco) da presente matrícula, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei Estadual n° 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-7/169.720 - Prot. 757.797, de 07/08/2023 - (ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL) - Consoante requerimento de 01 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula n° 122671 01 55 1986 2 00117 042 0014434 39, termo lavrado no Segundo (2°) Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos-SP, expedida e assinada eletronicamente em 04 de agosto de 2023, nos termos do Provimento n° 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que ficam arquivados nesta Serventia, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Paranaguá-PR, Proc. n° 356/99, de Ação de Conversão da Separação Consensual em Divórcio, por sentença de 27/07/1999, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, MARINEIDE SPALUTO, de separada judicialmente para divorciada. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

RUBRICA

FICHA

169.720/ 03F

CONTINUAÇÃO

R-8/169.720 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10183703108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de junho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARINEIDE SPALUTO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. n° 3.232.493-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, n° 459 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, VENDEU a **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, brasileiros, casados, em 20/11/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.600.942-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 672.729.089-04, ela da C.I. n° 6.116.799-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 977.997.349-49, residentes e domiciliados à Rua João Kasdorf, n° 610, casa - Xaxim, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), aí incluído o valor da venda das Vagas de Estacionamento n°s 36 (trinta e seis), 44 (quarenta e quatro) e 51 (cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 169.721, 169.722 e 169.723, desta Serventia, pagos da seguinte forma: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos próprios e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Observação: Foi atribuído ao imóvel desta Matrícula o valor de R\$2.350.000,00. (ITBI: Guia n° 30789/2023, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 06/07/2023, onde se inclui o valor atribuído às Vagas de Estacionamento n°s 36, 44 e 51, do mesmo Edifício; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009447509-7 no valor de R\$4.700,00, em 18/07/2023. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISSQN: R\$42,43; Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-9/169.720 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei n° 9.514/97) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-8 desta matrícula, **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser amortizada no PRAZO de 301 (trezentos e um) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de julho de 2023. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,7%. Taxa Nominal de Juros Anual: 11,1158%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9263%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9263%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CONTINUAÇÃO

não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

[Assinatura]

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-10/169.720 - Prot. 858.328, de 29/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2615.04284561-IA-214**, de 26/09/2025 às 15:19:22h, vinculada ao **processo nº 00345745420258160001**, emitida pela 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 0drqtoojri. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2025. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-11/169.720 - Prot. 865.125, de 17/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1711.04380775-IA-450**, de 17/11/2025, às 12:51:36h, vinculada ao **processo nº 00378769120258160001**, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 5g75baejbp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-12/169.720 - Prot. 865.198, de 18/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1715.04381805-IA-361**, de 17/11/2025, às 16:22:43h, vinculada ao **processo nº 00345190620258160001**, emitida pela Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

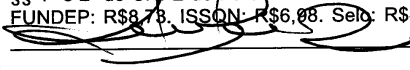
CNM 083238.2.0169720-17

RUBRICA

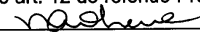
FICHA

169.720 /04F

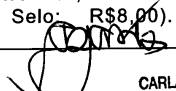
CONTINUAÇÃO

ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: t1x66pq1i3. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

R-13/169.720 - Prot. 867.977, de 09/12/2025 - (SEQUESTRO) - Consoante Ofício nº 700019497742, expedido pelo Juízo Federal da Vigésima Terceira (23ª) Vara Federal de Curitiba-PR, Seção Judiciária do Paraná, em 03 de dezembro de 2025, nos Autos sob nº 5067218-83.2025.4.04.7000/PR, de Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias, assinado digitalmente, em que figura como investigado JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF sob nº 672.729.089-04), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro do **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia e por expressa determinação daquele Juízo. (Emolumentos: Isento - União Federal, a teor do disposto no Decreto Lei Federal nº 1537, de 13/04/1977 e art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-14/169.720 - Prot. 877.394, de 05/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.0713.04441148-IA-742**, de 07/01/2026, às 14:45:55h, vinculada ao **processo nº 00410050720258160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ku74cr8kbw. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-15/169.720 - Prot. 878.131, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1007.04552737-IA-141**, de 10/03/2026, às 07:49:00h, vinculada ao **processo nº 00008961420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 2hmuexb53r. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKSU8-9UPP5-LERUG-AVQZ5>



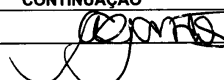
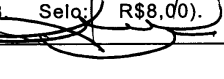
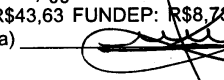
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM 083238.2.0169720-17

CONTINUAÇÃO

		AGENTE DELEGADO.
LD.	CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada	
AV-16/169.720 - Prot. 878.132, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1008.04552751-IA-917, de 10/03/2026, às 08:04:50h, vinculada ao processo nº 00042720820268160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: nck6tvgsxi. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)		
		AGENTE DELEGADO.
LD.	CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada	ELZACR
AV-17/169.720 - Prot. 879.257, de 19/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1814.04573695-IA-369, de 18/03/2026, às 14:26:46h, vinculada ao processo nº 00139256920258160033, emitida pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: dhw2hcaaes. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2026. (a)		
		AGENTE DELEGADO.
JM.		
AV-18/169.720 - Prot. 881.140, de 06/04/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.0514.04604533-IA-814, de 05/04/2026, às 14:06:25h, vinculada ao processo nº 00458395320258160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: mv8s72v9px. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026. (a)		
		AGENTE DELEGADO.
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos Escrevente Indicada		

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM 083238.2.0169720-17

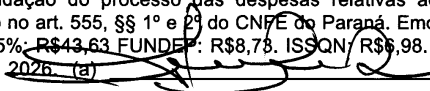
RUBRICA

FICHA

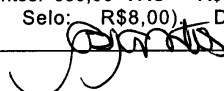
169.720 /05F

CONTINUAÇÃO

KFF.

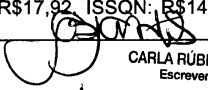
AV-19/169.720 - Prot. 884.927, de 07/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0515.04664296-IA-621**, de 05/05/2026, às 15:33:29h, vinculada ao **processo nº 00141375520268160001**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: he1jtqstps. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-20/169.720 - Prot. 886.580, de 20/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1910.04692806-IA-887**, de 19/05/2026, às 10:26:08h, vinculada ao **processo nº 00008320420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: d8v6yvbjbk. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-21/169.720 - Prot. 884.809, de 06/05/2026 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - A requerimento de 05 de maio de 2026, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 05 de maio de 2026, pelo Juízo Titular I - Sexta (6ª) Vara Cível - Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 4085626-36.2025.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que **foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 4085626-36.2025.8.26.0100**, onde figuram, como exequente, BANCO SAFRA S A (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), e executado, JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF nº 672.729.089-04) e THEBOSS SOLUCOES DE SOFTWARES INTELIGENTES LTDA (CNPJ/MF nº 12.526.913/0001-25), sendo atribuído a causa o valor de R\$356.892,65 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). (FUNREJUS: Guia nº 14000000012906632-5 no valor de R\$713,79, em 22/05/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKSU8-9UPP5-LERUG-AVQZ5>



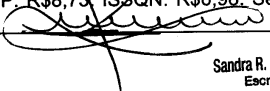
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CNM 083238.2.0169720-17

CONTINUAÇÃO

AV-22/169.720 - Prot. 892.639, de 08/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.0710.04793705-IA-986**, de 07/07/2026, às 10:27:26h, vinculada ao **processo nº 00140855920268160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: n7xmx9v3e7. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

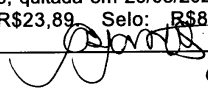
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-23/169.720 - Prot. 893.854, de 17/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.1614.04814079-IA-193**, de 16/07/2026, às 14:47:27h, vinculada ao **processo nº 00009828520268160194**, emitida pela Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nod1vmmjhb. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-24/169.720 - Prot. 897.496, de 17/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 17 de agosto de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF nº 672.729.089-04) e sua cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA (CPF/MF nº 977.997.349-49), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37610/2026, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 04/08/2026, estando aí incluído o valor das Vagas de Estacionamento nºs 36, 44 e 51, do Edifício Platinum Towers, do mesmo Conjunto, objetos das Matrículas nºs 169.721, 169.722 e 169.723 respectivamente. FUNREJUS: Guia nº 14000000013220125-4 no valor de R\$5.000,00, quitada em 20/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWpjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169720-17

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 169.720, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 25 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII5JTWPjbrvmz2wOGF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKSU8-9UPP5-LERUG-AVQZ5>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JTWPjbrvmz2wOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

169.721/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **169.721**

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 36 (trinta e seis), localizada no Subsolo 2 (dois), do **EDIFÍCIO PLATINUM TOWERS**, situado às Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3.180 e Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 279, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade é do tipo reduzida, com capacidade para estacionar um veículo de porte médio, com área construída privativa de 10,0000 m², área construída de uso comum de 10,5824 m², área construída total de 20,5824 m², quota de terreno de 5,1436 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001214 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE B/C-1 ("bê"- "cê"-um), resultante da subdivisão do Lote B/C ("bê"- "cê"), este oriundo da unificação da Área B ("bê") e do Lote C ("cê"), originários, respectivamente, da subdivisão do Lote 04 (quatro) e do terreno com 19.368,00 m², da Planta Respectiva, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 229,00 metros de distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, de forma irregular, medindo 114,99 metros de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado; pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 84,11 metros e confronta, em 57,01 metros, com o Lote B/C-2, desta mesma subdivisão e, em 27,10 metros, com a Rua Rosa Kaint Nadolny; e na linha de fundos, onde mede 111,54 metros, em três linhas da direita para a esquerda, a primeira com 40,24 metros e a segunda, defletindo à direita, com 17,80 metros, confrontam com o lote fiscal 170.000 e a terceira linha, defletindo à esquerda, com 53,50 metros, confronta com o lote fiscal 125.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.235,24 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Torres, 346 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.602.679/0001-63.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula 130.219, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/169.721 - Prot. 454.675, de 22/05/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025, do Livro 498N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 10 de maio de 2013, a PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **VENDEU a JAIRO ELIAS SOARES** e sua mulher **IVONE PAULO DE NAZARET SOARES**, brasileiros, casados, em 09/06/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados na Rua Lamenha Lins, nº 951, ap. 501, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.587,81 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
169.721

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CONTINUAÇÃO

um centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20608/2013, sobre o valor de R\$23.100,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/06/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112013-14001679, expedida pela SRFB, em 02/04/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 21/03/2013, ambas em nome da vendedora e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$109,70, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$708,10, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 2.921,56 VRC = R\$411,94). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a) nahe OFICIAL DO REGISTRO.

Gi. nahe

R-2/169.721 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JAIRO ELIAS SOARES e sua mulher IVONE PAULO DE NAZARET SOARES, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 951, ap. 501- Centro, nesta Capital, VENDERAM à MARINEIDE SPALUTO, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 3.232.493-2-PR e do CIC nº 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, 114 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), estando aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 23-E (vinte e três-ê), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 44 e 51 (quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.722 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 43655/2013, sobre o valor de R\$1.020.000,00, incluso o valor do Apartamento nº 23-E (vinte e três-ê), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 44 e 51 (quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 3.449,60 VRC = R\$486,39). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) nahe OFICIAL DO

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

RUBRICA

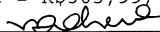
FICHA

169.721/02F

CONTINUAÇÃO

REGISTRO.

BE.

R-3/169.721 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de setembro de 2013. Taxas anual de JUROS: Nominal 9,0178% e Efetiva 9,4000%. MULTA Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 23-E (vinte e três-ê), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 44 e 51 (quarenta e quatro e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.722 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/169.721 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389546-7, Série 0813, emitida em Paranaguá-PR, em 26 de agosto de 2013, nos termos da Cláusula Décima Oitava (18ª) e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três), da presente matrícula. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a)

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JfWPjbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMG6T-6UPWT-SF5VY-ZXNR4>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMT6T-6UPWT-SF5VY-ZXNR4>

CONTINUAÇÃO		OFICIAL DO REGISTRO.
BE.		DS
AV-5/169.721 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário - contrato nº 144440389546, firmado em Paranaguá-PR, em 30 de junho de 2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389546-7, Série 0813, objeto da averbação 4 (quatro) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a) <i>[Assinatura]</i> CARLA RÚBIA DOS SANTOS AGENTE DELEGADO. Escrevente Indicada		
CMS		
AV-6/169.721 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na averbação 5 (cinco) da presente matrícula, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a) <i>[Assinatura]</i> CARLA RÚBIA DOS SANTOS AGENTE DELEGADO. Escrevente Indicada		
CMS		
AV-7/169.721 - Prot. 757.797, de 07/08/2023 - (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) - Consoante requerimento de 01 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula nº 122671 01 55 1986 2 00117 042 0014434 39, termo lavrado no Segundo (2º) Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos-SP, expedida e assinada eletronicamente em 04 de agosto de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que ficam arquivados nesta Serventia, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Paranaguá-PR, Proc. nº 356/99, de Ação de Conversão da Separação Consensual em Divórcio, por sentença de 27/07/1999, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, MARINEIDE SPALUTO, de separada judicialmente para divorciada. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a) <i>[Assinatura]</i> AGENTE DELEGADO.		
SEQUE		

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

169.721/ 03F

CONTINUAÇÃO

RB.

R-8/169.721 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº **10183703108**), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de junho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARINEIDE SPALUTO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. nº 3.232.493-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, nº 459 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, **VENDEU** a **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, brasileiros, casados, em 20/11/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.600.942-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 672.729.089-04, ela da C.I. nº 6.116.799-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 977.997.349-49, residentes e domiciliados à Rua João Kasdorf, nº 610, casa - Xaxim, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower, e das Vagas de Estacionamento nºs 44 (quarenta e quatro) e 51 (cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.722 e 169.723, desta Serventia, pagos da seguinte forma: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos próprios e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Observação: Foi atribuído ao imóvel desta Matrícula o valor de R\$50.000,00. (ITBI: Guia nº 30789/2023, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 06/07/2023, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 23-E, da Torre East Tower, e às Vagas de Estacionamento nºs 44 e 51, do mesmo Edifício; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009447518-6 no valor de R\$100,00, em 18/07/2023. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISSQN: R\$33,94; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

RB.

R-9/169.721 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei nº 9.514/97) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-8 desta matrícula, **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser amortizada no PRAZO de 301 (trezentos e um) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de julho de 2023. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,7%. Taxa Nominal de Juros Anual: 11,1158%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9263%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9263%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPjbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMT6T6UPWT-SF5VY-ZXNR4>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CONTINUAÇÃO

mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de maio agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-10/169.721 - Prot. 858.328, de 29/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2615.04284561-IA-214**, de 26/09/2025 às 15:19:22h, vinculada ao **processo nº 00345745420258160001**, emitida pela 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 0drqtoojri. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2025. (a) maio AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-11/169.721 - Prot. 865.125, de 17/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1711.04380775-IA-450**, de 17/11/2025, às 12:51:36h, vinculada ao **processo nº 00378769120258160001**, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 5g75baejbp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) maio AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-12/169.721 - Prot. 865.198, de 18/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1715.04381805-IA-361**, de 17/11/2025, às 16:22:43h, vinculada ao **processo nº 00345190620258160001**, emitida pela Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CNM 083238.2.0169721-14

RUBRICA

FICHA

169.721 /04F

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: t1x66pq1i3. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

R-13/169.721 - Prot. 867.977, de 09/12/2025 - (SEQUESTRO) - Consoante Ofício nº 700019497742, expedido pelo Juízo Federal da Vigésima Terceira (23ª) Vara Federal de Curitiba-PR, Seção Judiciária do Paraná, em 03 de dezembro de 2025, nos Autos sob nº 5067218-83.2025.4.04.7000/PR, de Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias, assinado digitalmente, em que figura como investigado **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF sob nº 672.729.089-04), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro do **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia e por expressa determinação daquele Juízo. (Emolumentos: Isento - União Federal, a teor do disposto no Decreto Lei Federal nº 1537, de 13/04/1977 e art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-14/169.721 - Prot. 877.394, de 05/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.0713.04441148-IA-742**, de 07/01/2026, às 14:45:55h, vinculada ao **processo nº 00410050720258160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ku74cr8kbw. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-15/169.721 - Prot. 878.131, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1007.04552737-IA-141**, de 10/03/2026, às 07:49:00h, vinculada ao **processo nº 00008961420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 2hmuexb53r. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPjbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMT6T-6UPWT-SF5VY-ZXNR4>

onr



Valide aqui
este documento

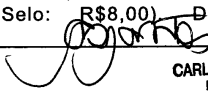
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

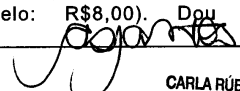
CNM 083238.2.0169721-14

CONTINUAÇÃO

aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor Indicado

AV-16/169.721 - Prot. 878.132, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1008.04552751-IA-917**, de 10/03/2026, às 08:04:50h, vinculada ao processo nº 00042720820268160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nck6tvgsxi. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor Indicado

AV-17/169.721 - Prot. 879.257, de 19/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1814.04573695-IA-369**, de 18/03/2026, às 14:26:46h, vinculada ao processo nº 00139256920258160033, emitida pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: dhw2hcaaes. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-18/169.721 - Prot. 881.140, de 06/04/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.0514.04604533-IA-814**, de 05/04/2026, às 14:06:25h, vinculada ao processo nº 00458395320258160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: mv8s72v9bx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CNM 083238.2.0169721-14

RUBRICA

FICHA

169.721 /05F

CONTINUAÇÃO

25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026. (a) Sandra R. Pelegrinelli dos Santos AGENTE DELEGADO.

KFF.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AV-19/169.721 - Prot. 884.927, de 07/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0515.04664296-IA-621**, de 05/05/2026, às 15:33:29h, vinculada ao **processo nº 00141375520268160001**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: he1jtqstps. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2026. (a) Sandra R. Pelegrinelli dos Santos AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-20/169.721 - Prot. 886.580, de 20/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1910.04692806-IA-887**, de 19/05/2026, às 10:26:08h, vinculada ao **processo nº 00008320420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: d8v6yvbjbk. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a) Carla Rubia dos Santos AGENTE DELEGADO.

LD.

Carla Rubia dos Santos
Escrivente Indicada

AV-21/169.721 - Prot. 884.809, de 06/05/2026 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - A requerimento de 05 de maio de 2026, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 05 de maio de 2026, pelo Juízo Titular I - Sexta (6ª) Vara Cível - Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 4085626-36.2025.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que **foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 4085626-36.2025.8.26.0100**, onde figuram, como exequente, BANCO SAFRA S A (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), e executado, JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF nº 672.729.089-04) e THEBOSS SOLUCOES DE SOFTWARES INTELIGENTES LTDA (CNPJ/MF nº 12.526.913/0001-25), sendo atribuído a causa o valor de R\$356.892,65 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). (FUNREJUS: Guia nº 14000000012906632-5 no valor de R\$713,79, em 22/05/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a) Carla Rubia dos Santos AGENTE DELEGADO.

Carla Rubia dos Santos
Escrivente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CNM 083238.2.0169721-14

CONTINUAÇÃO

LD.	AV-22/169.721 - Prot. 892.639, de 08/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.0710.04793705-IA-986, de 07/07/2026, às 10:27:26h, vinculada ao processo nº 00140855920268160001, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: n7xmx9v3e1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a) AGENTE DELEGADO. Sandra R. Pelegrinelli dos Santos Escrivente Indicada
LD.	AV-23/169.721 - Prot. 893.854, de 17/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.1614.04814079-IA-193, de 16/07/2026, às 14:47:27h, vinculada ao processo nº 00009828520268160194, emitida pela Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: nod1vmmyhb. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a) AGENTE DELEGADO. Sandra R. Pelegrinelli dos Santos Escrivente Indicada
LD.	AV-24/169.721 - Prot. 897.496, de 17/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 17 de agosto de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF nº 672.729.089-04) e sua cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA (CPF/MF nº 977.997.349-49), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37610/2026, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 04/08/2026, estando aí incluído o valor do Apartamento nº 23-E, e das Vagas de Estacionamento nºs 44 e 51, do Edifício Platinum Towers, do mesmo Conjunto, objetos das Matrículas nºs 169.720, 169.722 e 169.723 respectivamente. FUNREJUS: Guia nº 14000000013220125-4 no valor de R\$5.000,00, quitada em 20/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2026. (a) AGENTE DELEGADO. CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrivente Indicada
GHSC.	

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5JfWPJbrvmE2rOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169721-14

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 169.721, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 25 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1I5JfWPjbrvmE2rOGF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JM6T-6UPWT-SF5VY-ZXNR4>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFR1I5JfWPjbrvmE2rOGF398p
989110**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM: 83238.2.0169722-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

169.722/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **169.722**

[Assinatura]

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 44 (quarenta e quatro), localizada no Subsolo 2 (dois), do **EDIFÍCIO PLATINUM TOWERS**, situado às Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3.180 e Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 279, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade é do tipo normal, com capacidade para estacionar um veículo de porte médio, com área construída privativa de 12,0000 m², área construída de uso comum de 12,6988 m², área construída total de 24,6988 m², quota de terreno de 6,1723 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001457 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE B/C-1 ("bê"- "cê"-um), resultante da subdivisão do Lote B/C ("bê"- "cê"), este oriundo da unificação da Área B ("bê") e do Lote C ("cê"), originários, respectivamente, da subdivisão do Lote 04 (quatro) e do terreno com 19.368,00 m², da Planta Respectiva, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 229,00 metros de distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, de forma irregular, medindo 114,99 metros de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado; pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 84,11 metros e confronta, em 57,01 metros, com o Lote B/C-2, desta mesma subdivisão e, em 27,10 metros, com a Rua Rosa Kaint Nadolny; e na linha de fundos, onde mede 111,54 metros, em três linhas da direita para a esquerda, a primeira com 40,24 metros e a segunda, defletindo à direita, com 17,80 metros, confrontam com o lote fiscal 170.000 e a terceira linha, defletindo à esquerda, com 53,50 metros, confronta com o lote fiscal 125.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.235,24 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Torres, 346 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.602.679/0001-63.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula 130.219, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/169.722 - Prot. 454.675, de 22/05/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025, do Livro 498N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 10 de maio de 2013, a PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **JAIRO ELIAS SOARES** e sua mulher **IVONE PAULO DE NAZARET SOARES**, brasileiros, casados, em 09/06/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados na Rua Lamenha Lins, nº 951, ap. 501, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.587,81 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
169.722

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM: 83238.2.0169722-11

CONTINUAÇÃO

um centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20609/2013, sobre o valor de R\$27.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/06/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112013-14001679, expedida pela SRFB, em 02/04/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 21/03/2013, ambas em nome da vendedora e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$109,70, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$708,10, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 3.449,60 VRC = R\$486,39). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)

roche

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

D5

R-2/169.722 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JAIRO ELIAS SOARES e sua mulher IVONE PAULO DE NAZARET SOARES, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 951, ap. 501- Centro, nesta Capital, VENDERAM à MARINEIDE SPALUTO, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 3.232.493-2-PR e do CIC nº 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, 114 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), estando aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 51 (trinta e seis e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 43655/2013, sobre o valor de R\$1.020.000,00, incluso o valor do Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 51 (trinta e seis e cinquenta e um), do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 3.449,60 VRC = R\$486,39). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a)

roche

OFICIAL DO

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM: 83238.2.0169722-11

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

169.722/02F

CONTINUAÇÃO
REGISTRO.

BE.

R-3/169.722 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de setembro de 2013. Taxas anual de JUROS: Nominal 9,0178% e Efetiva 9,4000%. MULTA Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 23-E (vinte e três-^o), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 51 (trinta e seis e cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.723, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/169.722 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389546-7, Série 0813, emitida em Paranaguá-PR, em 26 de agosto de 2013, nos termos da Cláusula Décima Oitava (18ª) e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três), da presente matrícula. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUAHC-4GZTT-B8UPY-A3EBF>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM: 83238.2.0169722-11

CONTINUAÇÃO

BE.

25

AV-5/169.722 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário - contrato n° 144440389546, firmado em Paranaguá-PR, em 30 de junho de 2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0389546-7, Série 0813, objeto da averbação 4 (quatro) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-6/169.722 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na averbação 5 (cinco) da presente matrícula, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei Estadual n° 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-7/169.722 - Prot. 757.797, de 07/08/2023 - (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) - Consoante requerimento de 01 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula n° 122671 01 55 1986 2 00117 042 0014434 39, termo lavrado no Segundo (2°) Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos-SP, expedida e assinada eletronicamente em 04 de agosto de 2023, nos termos do Provimento n° 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que ficam arquivados nesta Serventia, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Paranaguá-PR, Proc. n° 356/99, de Ação de Conversão da Separação Consensual em Divórcio, por sentença de 27/07/1999, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, MARINEIDE SPALUTO, de separada judicialmente para divorciada. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

RUBRICA

RO

FICHA

169.722/ 03F

CONTINUAÇÃO

RB.

R-8/169.722 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10183703108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de junho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARINEIDE SPALUTO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. n° 3.232.493-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, n° 459 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, VENDEU a JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e sua mulher ELISABETE LOPES VOTROBA, brasileiros, casados, em 20/11/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.600.942-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 672.729.089-04, ela da C.I. n° 6.116.799-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 977.997.349-49, residentes e domiciliados à Rua João Kasdorf, n° 610, casa - Xaxim, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento n° 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower, e das Vagas de Estacionamento n°s 36 (trinta e seis) e 51 (cinquenta e um), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 169.720, 169.721 e 169.723, desta Serventia, pagos da seguinte forma: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos próprios e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Observação: Foi atribuído ao imóvel desta Matrícula o valor de R\$50.000,00. (ITBI: Guia n° 30789/2023, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 06/07/2023, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento n° 23-E, da Torre East Tower, e às Vagas de Estacionamento n°s 36 e 51, do mesmo Edifício; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009447525-9 no valor de R\$100,00, em 18/07/2023. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISSQN: R\$33,94; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a) *[assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

R-9/169.722 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei n° 9.514/97) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-8 desta matrícula, JOSUÉ CELESTINO VOTROBA e sua mulher ELISABETE LOPES VOTROBA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser amortizada no PRAZO de 301 (trezentos e um) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de julho de 2023. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,7%. Taxa Nominal de Juros Anual: 11,1158%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9263%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9263%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CONTINUAÇÃO

Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

Nadheir

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-10/169.722 - Prot. 858.328, de 29/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2615.04284561-IA-214**, de 26/09/2025 às 15:19:22h, vinculada ao **processo nº 00345745420258160001**, emitida pela 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 0dqrtoojri. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2025. (a) *Nadheir* AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-11/169.722 - Prot. 865.125, de 17/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1711.04380775-IA-450**, de 17/11/2025, às 12:51:36h, vinculada ao **processo nº 00378769120258160001**, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 5g75baejbp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) *Nadheir* AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-12/169.722 - Prot. 865.198, de 18/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1715.04381805-IA-361**, de 17/11/2025, às 16:22:43h, vinculada ao **processo nº 00345190620258160001**, emitida pela Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM 083238.2.0169722-11

RUBRICA

FICHA

169.722 /04F

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: t1x66pq1i3. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

R-13/169.722 - Prot. 867.977, de 09/12/2025 - (SEQUESTRO) - Consoante Ofício nº 700019497742, expedido pelo Juízo Federal da Vigésima Terceira (23ª) Vara Federal de Curitiba-PR, Seção Judiciária do Paraná, em 03 de dezembro de 2025, nos Autos sob nº 5067218-83.2025.4.04.7000/PR, de Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias, assinado digitalmente, em que figura como investigado **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF sob nº 672.729.089-04), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro do **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia e por expressa determinação daquele Juízo. (Emolumentos: Isento - União Federal, a teor do disposto no Decreto Lei Federal nº 1537, de 13/04/1977 e art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-14/169.722 - Prot. 877.394, de 05/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.0713.04441148-IA-742**, de 07/01/2026, às 14:45:55h, vinculada ao **processo nº 00410050720258160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ku74cr8kbw. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-15/169.722 - Prot. 878.131, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1007.04552737-IA-141**, de 10/03/2026, às 07:49:00h, vinculada ao **processo nº 00008961420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 2hmuexb53r. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM 083238.2.0169722-11

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-16/169.722 - Prot. 878.132, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1008.04552751-IA-917**, de 10/03/2026, às 08:04:50h, vinculada ao processo nº 00042720820268160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nck6tvgsxi. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-17/169.722 - Prot. 879.257, de 19/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1814.04573695-IA-369**, de 18/03/2026, às 14:26:46h, vinculada ao processo nº 00139256920258160033, emitida pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: dhw2hcaaes. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-18/169.722 - Prot. 881.140, de 06/04/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.0514.04604533-IA-814**, de 05/04/2026, às 14:06:25h, vinculada ao processo nº 00458395320258160001, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge ELISABETE LOPES VOTROBA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: mv8s72v9bx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 20 de abril de

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM 083238.2.0169722-11

RUBRICA

FICHA

169.722 /05F

CONTINUAÇÃO

2026. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escritor(a) Indicado(a)

AV-19/169.722 - Prot. 884.927, de 07/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0515.04664296-IA-621**, de 05/05/2026, às 15:33:29h, vinculada ao **processo nº 00141375520268160001**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: he1jtqstps. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-20/169.722 - Prot. 886.580, de 20/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1910.04692806-IA-887**, de 19/05/2026, às 10:26:08h, vinculada ao **processo nº 00008320420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: d8v6yvbjbk. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

LD.

AV-21/169.722 - Prot. 884.809, de 06/05/2026 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - A requerimento de 05 de maio de 2026, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 05 de maio de 2026, pelo Juízo Titular I - Sexta (6ª) Vara Cível - Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 4085626-36.2025.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que **foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 4085626-36.2025.8.26.0100**, onde figuram, como exequente, BANCO SAFRA S A (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), e executado, JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF nº 672.729.089-04) e THEBOSS SOLUCOES DE SOFTWARES INTELIGENTES LTDA (CNPJ/MF nº 12.526.913/0001-25), sendo atribuído a causa o valor de R\$356.892,65 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). (FUNREJUS: Guia nº 14000000012906632-5 no valor de R\$713,79, em 22/05/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CNM 083238.2.0169722-11

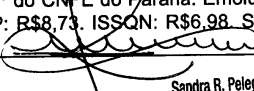
CONTINUAÇÃO

LD.

AV-22/169.722 - Prot. 892.639, de 08/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.0710.04793705-IA-986**, de 07/07/2026, às 10:27:26h, vinculada ao **processo nº 00140855920268160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: n7xmx9v3e1/ (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$6,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

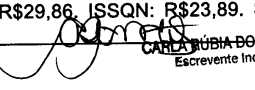
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-23/169.722 - Prot. 893.854, de 17/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.1614.04814079-IA-193**, de 16/07/2026, às 14:47:27h, vinculada ao **processo nº 00009828520268160194**, emitida pela Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nod1vmmjho. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$6,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-24/169.722 - Prot. 897.496, de 17/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 17 de agosto de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF nº 672.729.089-04) e sua cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA** (CPF/MF nº 977.997.349-49), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37610/2026, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 04/08/2026, estando aí incluído o valor do Apartamento nº 23-E, e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 51, do Edifício Platinum Towers, do mesmo Conjunto, objetos das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.723 respectivamente. FUNREJUS: Guia nº 14000000013220125-4 no valor de R\$5.000,00, quitada em 20/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

Carla R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUAHC-4GZTT-B8UPY-A3EBF>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169722-11

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 169.722, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 25 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUAHC-4GZTT-B8UPY-A3EBF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J2WPjbrvmP27OGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM: 83238.2.0169723-08

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

169.723/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **169.723**

[Assinatura]

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 51 (cinquenta e um), localizada no Subsolo 2 (dois), do **EDIFÍCIO PLATINUM TOWERS**, situado às Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3.180 e Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 279, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade é do tipo normal, com capacidade para estacionar um veículo de porte médio, com área construída privativa de 12,0000 m², área construída de uso comum de 12,6988 m², área construída total de 24,6988 m², quota de terreno de 6,1723 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001457 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE B/C-1 ("bê"- "cê"-um), resultante da subdivisão do Lote B/C ("bê"- "cê"), este oriundo da unificação da Área B ("bê") e do Lote C ("cê"), originários, respectivamente, da subdivisão do Lote 04 (quatro) e do terreno com 19.368,00 m², da Planta Respetiva, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 229,00 metros de distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, de forma irregular, medindo 114,99 metros de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado; pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 84,11 metros e confronta, em 57,01 metros, com o Lote B/C-2, desta mesma subdivisão e, em 27,10 metros, com a Rua Rosa Kaint Nadolny; e na linha de fundos, onde mede 111,54 metros, em três linhas da direita para a esquerda, a primeira com 40,24 metros e a segunda, defletindo à direita, com 17,80 metros, confrontam com o lote fiscal 170.000 e a terceira linha, defletindo à esquerda, com 53,50 metros, confronta com o lote fiscal 125.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.235,24 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Torres, 346 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.602.679/0001-63.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula 130.219, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/169.723 - Prot. 454.675, de 22/05/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025, do Livro 498N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 10 de maio de 2013, a PLATINUM EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **JAIR ELIAS SOARES** e sua mulher **IVONE PAULO DE NAZARET SOARES**, brasileiros, casados, em 09/06/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados na Rua Lamenha Lins, nº 951, ap. 501, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.587,81 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
169.723

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM: 83238.2.0169723-08

CONTINUAÇÃO

um centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20610/2013, sobre o valor de R\$27.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/06/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112013-14001679, expedida pela SRFB, em 02/04/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 21/03/2013, ambas em nome da vendedora e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$109,70, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$708,10, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 3.449,60 VRC = R\$486,39). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-2/169.723 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JAIRO ELIAS SOARES e sua mulher IVONE PAULO DE NAZARET SOARES, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 1.689.237-8-PR e do CIC nº 307.320.859-34, ela da C.I. nº 1.849.882-0-PR e do CIC nº 223.514.269-91, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 951, ap. 501- Centro, nesta Capital, VENDERAM à MARINEIDE SPALUTO, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 3.232.493-2-PR e do CIC nº 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, 114 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), estando aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 44 (trinta e seis e quarenta e quatro), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.722, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 43655/2013, sobre o valor de R\$1.020.000,00, incluso o valor do Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 44 (trinta e seis e quarenta e quatro), do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de estacionamento. Custas: 3.449,60 VRC = R\$486,39). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a)

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM: 83238.2.0169723-08

RUBRICA

FICHA

169.723/02F

CONTINUAÇÃO
REGISTRO.

BE.

R-3/169.723 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de setembro de 2013. Taxas anual de JUROS: Nominal 9,0178% e Efetiva 9,4000%. MULTA Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 23-E (vinte e três-"ê"), da Torre East Tower e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 44 (trinta e seis e quarenta e quatro), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.722, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *radue* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/169.723 - Prot. 466.523, de 24/10/2013 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389546-7, Série 0813, emitida em Paranaguá-PR, em 26 de agosto de 2013, nos termos da Cláusula Décima Oitava (18ª) e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0389546-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Paranaguá, deste Estado, em 26 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 3 (três), da presente matrícula. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2013. (a) *radue* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AP7RA-BTFJE-R34FU-3B2NJ>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM: 83238.2.0169723-08

CONTINUAÇÃO

BE.

AV-5/169.723 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário - contrato n° 144440389546, firmado em Paranaguá-PR, em 30 de junho de 2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0389546-7, Série 0813, objeto da averbação 4 (quatro) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

CMS

AV-6/169.723 - Prot. 755.118, de 17/07/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na averbação 5 (cinco) da presente matrícula, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, MARINEIDE SPALUTO, já qualificada na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei Estadual n° 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

CMS

AV-7/169.723 - Prot. 757.797, de 07/08/2023 - (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) - Consoante requerimento de 01 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula n° 122671 01 55 1986 2 00117 042 0014434 39, termo lavrado no Segundo (2°) Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos-SP, expedida e assinada eletronicamente em 04 de agosto de 2023, nos termos do Provimento n° 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que ficam arquivados nesta Serventia, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Paranaguá-PR, Proc. n° 356/99, de Ação de Conversão da Separação Consensual em Divórcio, por sentença de 27/07/1999, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, MARINEIDE SPALUTO, de separada judicialmente para divorciada. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AP7RA-BTFJE-R34FU-3B2NJ>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

RUBRICA



FICHA

169.723/ 03F

CONTINUAÇÃO

R-8/169.723 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10183703108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de junho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARINEIDE SPALUTO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. n° 3.232.493-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 752.760.548-00, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor, n° 459 - João Gualberto, em Paranaguá-PR, VENDEU a **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, brasileiros, casados, em 20/11/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.600.942-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 672.729.089-04, ela da C.I. n° 6.116.799-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 977.997.349-49, residentes e domiciliados à Rua João Kasdorf, n° 610, casa - Xaxim, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento n° 23-E (vinte e três-ê), da Torre East Tower, e das Vagas de Estacionamento n°s 36 (trinta e seis) e 44 (quarenta e quatro), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 169.720, 169.721 e 169.722, desta Serventia, pagos da seguinte forma: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos próprios e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Observação: Foi atribuído ao imóvel desta Matrícula o valor de R\$50.000,00. (ITBI: Guia n° 30789/2023, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 06/07/2023, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento n° 23-E, da Torre East Tower, e às Vagas de Estacionamento n°s 36 e 44, do mesmo Edifício; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009447534-8 no valor de R\$100,00, em 18/07/2023. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISSQN: R\$33,94; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-9/169.723 - Prot. 755.121, de 17/07/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei n° 9.514/97) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-8 desta matrícula, **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e sua mulher **ELISABETE LOPES VOTROBA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser amortizada no PRAZO de 301 (trezentos e um) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de julho de 2023. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,7%. Taxa Nominal de Juros Anual: 11,1158%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9263%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9263%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AP7RA-BTFJE-R34FU-3B2NJ>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CONTINUAÇÃO

vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-10/169.723 - Prot. 858.328, de 29/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2615.04284561-IA-214**, de 26/09/2025 às 15:19:22h, vinculada ao processo nº 00345745420258160001, emitida pela 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 0drqtoojri. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-11/169.723 - Prot. 865.125, de 17/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1711.04380775-IA-450**, de 17/11/2025, às 12:51:36h, vinculada ao processo nº 00378769120258160001, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 5g75baejbp. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-12/169.723 - Prot. 865.198, de 18/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1715.04381805-IA-361**, de 17/11/2025, às 16:22:43h, vinculada ao processo nº 00345190620258160001, emitida pela Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM 083238.2.0169723-08

RUBRICA

FICHA

169.723 /04F

CONTINUAÇÃO

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: t1x66pq113. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

R-13/169.723 - Prot. 867.977, de 09/12/2025 - (SEQUESTRO) - Consoante Ofício nº 700019497742, expedido pelo Juízo Federal da Vigésima Terceira (23ª) Vara Federal de Curitiba-PR, Seção Judiciária do Paraná, em 03 de dezembro de 2025, nos Autos sob nº 5067218-83.2025.4.04.7000/PR, de Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias, assinado digitalmente, em que figura como investigado **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF sob nº 672.729.089-04), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro do **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia e por expressa determinação daquele Juízo. (Emolumentos: Isento - União Federal, a teor do disposto no Decreto Lei Federal nº 1537, de 13/04/1977 e art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-14/169.723 - Prot. 877.394, de 05/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.0713.04441148-IA-742**, de 07/01/2026, às 14:45:55h, vinculada ao **processo nº 00410050720258160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ku74cr8kbw. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-15/169.723 - Prot. 878.131, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1007.04552737-IA-141**, de 10/03/2026, às 07:49:00h, vinculada ao **processo nº 00008961420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 2hmuexb53r. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM 083238.2.0169723-08

CONTINUAÇÃO

R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)
AGENTE DELEGADO.

LD. CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-16/169.723 - Prot. 878.132, de 11/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1008.04552751-IA-917**, de 10/03/2026, às 08:04:50h, vinculada ao **processo nº 00042720820268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nck6tvgsxi. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2026. (a)
AGENTE DELEGADO.

LD. CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-17/169.723 - Prot. 879.257, de 19/03/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1814.04573695-IA-369**, de 18/03/2026, às 14:26:46h, vinculada ao **processo nº 00139256920258160033**, emitida pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: dhw2hcaaes. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2026. (a)
AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-18/169.723 - Prot. 881.140, de 06/04/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.0514.04604533-IA-814**, de 05/04/2026, às 14:06:25h, vinculada ao **processo nº 00458395320258160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: mv8s72v9bx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026. (a)
AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CNM 083238.2.0169723-08

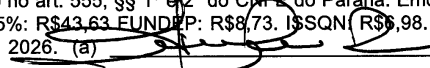
RUBRICA

FICHA

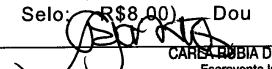
169.723 /05F

CONTINUAÇÃO

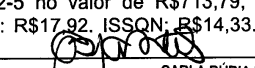
KFF.

AV-19/169.723 - Prot. 884.927, de 07/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0515.04664296-IA-621**, de 05/05/2026, às 15:33:29h, vinculada ao **processo nº 00141375520268160001**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: he1jtqstps. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN(R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-20/169.723 - Prot. 886.580, de 20/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1910.04692806-IA-887**, de 19/05/2026, às 10:26:08h, vinculada ao **processo nº 00008320420268160001**, emitida pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: d8v6yvbjbk. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-21/169.723 - Prot. 884.809, de 06/05/2026 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - A requerimento de 05 de maio de 2026, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 05 de maio de 2026, pelo Juízo Titular I - Sexta (6ª) Vara Cível - Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 4085626-36.2025.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que **foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 4085626-36.2025.8.26.0100**, onde figuram, como exequente, BANCO SAFRA S A (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), e executado, JOSUE CELESTINO VOTROBA (CPF/MF nº 672.729.089-04) e THEBOSS SOLUCOES DE SOFTWARES INTELIGENTES LTDA (CNPJ/MF nº 12.526.913/0001-25), sendo atribuído a causa o valor de R\$356.892,65 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). (FUNREJUS: Guia nº 14000000012906632-5 no valor de R\$713,79, em 22/05/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

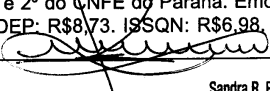
CNM 083238.2.0169723-08

CONTINUAÇÃO

AV-22/169.723 - Prot. 892.639, de 08/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.0710.04793705-IA-986**, de 07/07/2026, às 10:27:26h, vinculada ao **processo nº 00140855920268160001**, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: n7xmx9v3e1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

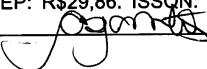
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-23/169.723 - Prot. 893.854, de 17/07/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.1614.04814079-IA-193**, de 16/07/2026, às 14:47:27h, vinculada ao **processo nº 00009828520268160194**, emitida pela Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JOSUÉ CELESTINO VOTROBA** e seu cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: nod1vmnjhb. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

LD.

AV-24/169.723 - Prot. 897.496, de 17/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 17 de agosto de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, **JOSUE CELESTINO VOTROBA** (CPF/MF nº 672.729.089-04) e sua cônjuge **ELISABETE LOPES VOTROBA** (CPF/MF nº 977.997.349-49), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37610/2026, sobre o valor de R\$2.500.000,00, em 04/08/2026, estando aí incluído o valor do Apartamento nº 23-E, e das Vagas de Estacionamento nºs 36 e 44, do Edifício Platinum Towers, do mesmo Conjunto, objetos das Matrículas nºs 169.720, 169.721 e 169.722 respectivamente. FUNREJUS: Guia nº 14000000013220125-4 no valor de R\$5.000,00, quitada em 20/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

GHSC.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0169723-08

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 169.723, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, Curitiba - PR, 25 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AP7RA-BTFJE-R34FU-3B2NJ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII5J8WPjbrvmx2NOGF398p
989110

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

